JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# P O R T A R I A Nº 633/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional, no processo nº 1681462004,

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da **41ª Zona**, com sede na Comarca de **NIQUELÂNDIA - GO**, com as pessoas abaixo nomeadas, para o exercício das atribuições previstas no art. 40 do Código Eleitoral, concernentes ao pleito municipal de 2004.

PRESIDENTE: **ALESSANDRO PEREIRA PACHECO (JUIZ)**

MEMBROS: **JURANDIR DE PÁDUA DUARTE**
**WILSON GOTARDO**

SUPLENTES: **ALAOR FERNANDES GODOY**
**RODRIGO DA SILVA COELHO**

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

mft